

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS
Divisão de Tecnologia da Informação, Comunicação e Sistemas – DTIC

AVISO Nº 026 / 2019

O Departamento de Operações e Serviços - DOS, no exercício de suas competências conferidas pela Lei Estadual nº 19.848/2019, avisa:

- **Considerando** o atual Contrato de serviços de Comunicação de Dados entre a SEAP e a COPEL Telecom, com 72 (setenta e duas) entidades participantes no registro GMS nº 2017/2014, a qual terá seu término de vigência em 27 de janeiro de 2020;
- **Considerando** as entidades participantes com personalidade jurídica de Empresas Públicas ou Sociedades de Economias Mistas, a saber APPA, CEASA, CELEPAR, CODAPAR, COHAPAR, FERROESTE e TECPAR;
- **Considerando** as entidades participantes com personalidade jurídica de Serviço Sociais Autônomos do contrato supracitado, a saber a APD, PARANÁCIDADE, PARANÁPREVIDÊNCIA e SIMEPAR.

Que, com o fim do contrato de Comunicação de Dados, previsto para o mês de janeiro 2020, as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, bem como as suas subsidiárias, por estarem sujeitas ao regime da Lei Federal nº 13.303/2016, e os Serviços Sociais Autônomos, por estarem sujeitos ao art. 119 da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão efetuar procedimento licitatório utilizando seus próprios regulamentos de compra, para atender suas necessidades.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS
Divisão de Tecnologia da Informação, Comunicação e Sistemas – DTIC

Pela natureza da contratação, conforme o art. 15 do Decreto Estadual nº 4.189/2016, este departamento não poderá incluir estas entidades em seu planejamento e dimensionamento de consumo para futura contratação de serviços de Comunicação de Dados.

Curitiba, Paraná, 03 de setembro de 2019.

Mário Cesar Nicoladelli

Divisão de Tecnologia da Informação, Comunicação e Sistemas – DTIC

Valdecir Dias de Moraes

Diretor do Departamento de Operações e Serviços – DOS